



# Câmara Municipal de Cambé

**COPVUSE – COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO, URBANISMO, ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ – PR.**

Cambe, 11 de junho de 2018

## **PROJETO DE LEI Nº 24/2018**

**SÚMULA:** Altera a Lei nº 2.362/2010, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências.

### **I- RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

O Projeto de Lei ora analisado, de autoria do Executivo Municipal, objetiva a alteração do Art. 11, da Lei nº 2.362/2010, que “dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito, da Junta Administrativa de Recursos de Infração –JARI e dá outras providências”, a fim de viabilizar a composição da Junta Administrativa, com intuito de municipalizar o trânsito.

### **II - CONCLUSÃO DO RELATOR**

No entendimento desta relatoria o Projeto de Lei em discussão é de interesse público e as razões expostas na exposição de motivos e no texto legal justificam a disciplina pretendida.

### **DECISÃO DA COMISSÃO :**

Após reunião e discussão do Projeto, considerando a conclusão do relator, fica **APROVADO** o envio matéria para apreciação, discussão e votação em Plenário.

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL

  
PRESIDENTE: Alzira Guedes de Oliveira

RELATOR: Carlos Alberto Abudi 

  
REVISOR: José Guilherme Trombetti Manoel